

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO № 490/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO: № 20/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E Entidade COFADD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de

julho de 2014 e do Decreto Municipal 9.612/2024.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade COMUNIDADE

FEMININA DE ASSISTÊNCIA ÀS DEPENDENTES DE DROGAS - COFADD, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga no trabalho de recuperação de mulheres com dependência química através das seguintes atividades: disciplina, espiritualidade, psicoterapia, trabalho, leituras, reflexão individual e coletiva, assistência espiritual, médica e outras formas compatíveis com uma "Comunidade Terapêutica" e prevista nas legislações específicas. A entidade atenderá somente pessoas do sexo feminino; a entidade atenderá 24 (vinte e quatro) residentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030200152.078 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1873

VALOR TOTAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA ATÉ: até 30 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024. FISCAL DO CONTRATO: Milene Pires de Moraes Vieira

FORO: Comarca de Jacarezinho

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 69/2024.

Jacarezinho/PR, 21 de novembro de 2024. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada De Preços 23/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO №: 473/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LOJA DOCE PUBLICIDADE LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0210 0412200022.004 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5775

Jacarezinho, 21 de novembro de 2024 Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

ATA DISPENSA LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS III

PROCESSO Nº. 4.050/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 49/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SONDAGEM A TRADO MANUAL OU MECÂNICA DA ESTRADA DA ÁGUA FEIA.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 15:17 horas, recebemos por e-mail a desistência da empresa Baggio & Ormeneze - Engenharia e Arquitetura LTDA, assim segue a nova classificação das propostas, pelo critério menor preço, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021.

Participaram deste procedimento os fornecedores com orçamentos anexos no processo:

JP CARRETERO CONSTRUTORA - ME - CNPJ 33.210.455/0001-90

Baggio & Ormeneze - Engenharia e Arquitetura LTDA - CNPJ: 21.867.697/0001-72

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.696.199 0001-56

Propostas enviadas por e-mail:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.696.199 0001-56

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais)

Dessa forma considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa: B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA. O participante B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 34.696.199 0001-56, fica

convocado para encaminhar a documentação de habilitação, no prazo de 03 dias úteis, pelo e-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br, nos termos do edital do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação. Para constar a presente Ata, após a verificação ao atendimento da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada

Os documentos estarão disponíveis no site: https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/Dispensa49, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Ana Paula Formágio Diretora Geral de Licitações

PORTARIA № 3680/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão Especial de Sindicância Administrativa em face do Memorando Eletrônico 5.658/2024 - SMRI e o Parecer 777/2024 - PGM, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Mariana Corrêa Tavares, a quem caberá à Presidência:

Stefanie Cristina Posseti Ribas, Adriana Alves de Freitas e João Vergílio Neto Pereira, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revoga-se a Portaria 3.679/2024.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 06/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14.399/2022).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR da classificação de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (LEI N° 14.399/2022).

CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA – PROJETOS SELECIONADOS, SUPLENTES E DESCLASSIFICADOS.

| | CATEGORIA: PROJETO DE PEQUENO PORTE | | | | | | | |
|---------|--|---|--------------------|--------|---|--|--|--|
| Class.: | Nome do Projeto | Nome do proponente | Cota | Pont.: | Situação | | | |
| 01° | Educação patrimonial: Carnaval, História Local e Museu | Mariana Ponciano Ribeiro Rennó | Ampla concorrência | 276 | Selecionado | | | |
| 02° | MEMÓRIAS DO CANDOMBLÉ DE JACAREZINHO: CONSTITUIÇÃO DE ACERVO | Maria das Graças Jacob | Ampla concorrência | 260 | Selecionado | | | |
| 03° | "(DES)ATERRA: O Caipira Gay" | Renan Bonito Pereira (Coletivo Companhia da Terra) | Ampla concorrência | 256 | Selecionado | | | |
| 04° | Música para fazer! | Rosana Paula da Rosa | Ampla concorrência | 252 | Selecionado em conformidade com o item 5.4 do edital | | | |
| 05° | Oficina Antirracista em Três Atos | Andrei Domingos Fonseca | Pessoa Negra | 252 | Selecionado | | | |
| 06° | Videoclipe: Âmago Negro | Cleiton Ferraz Souza | Pessoa Negra | 236 | Selecionado | | | |
| 07° | Pintura em pano de prato para a terceira idade. | Edmilson Donizetti do Nascimento. | Ampla concorrência | 220 | Suplente | | | |
| 08° | T Guia Jóias de orixá . | Franciele das Graças Pereira Giavina Bianchi | Pessoa Negra | 204 | Selecionado em conformidade com o item 5.4 do edital | | | |
| 09° | Memória e Arte, a história do Bairro Aeroporto transformada em arte pelos jovens para as futuras | Yasmin Machado de Souza | Ampla concorrência | 192 | Suplente | | | |
| 10° | Conexão Jacaré Digital - Cultura na Comunidade | Everaldo de Moraes | Ampla concorrência | 188 | Suplente | | | |
| 11° | II FESTIVAL DE ROCK NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA | Carlos José de Queiróz | Ampla concorrência | 168 | Suplente | | | |

| | CATEGORIA: PROJETO DE MÉDIO PORTE | | | | | | |
|---------|---|------------------------------------|--------------------|--------|---|--|--|
| Class.: | Nome do Projeto | Nome do proponente | Cota | Pont.: | Situação | | |
| 01° | "Vozes-mulheres: literatura e escrevivências" | Mariana Ponciano Ribeiro Rennó | Ampla concorrência | 276 | Selecionado | | |
| 02° | CineClube: Formação de público em audiovisual | Renan Bonito Pereira | Ampla concorrência | 268 | Selecionado | | |
| 03° | AxÉstético | Beatriz Rodrigues Cunha | Ampla concorrência | 260 | Selecionado | | |
| 04° | Workshop Luz e Arte | Diego Faria dos Santos | Ampla concorrência | 248 | Selecionado em conformidade com o item 8. do edital | | |
| 05° | EP – Âmago Negro | Cleiton Ferraz Souza | Pessoa Negra | 244 | Selecionado | | |
| 06° | Projeto Samba Enredo na cidade | Pedro Henrique Garcia Dias | Pessoa Negra | 240 | Selecionado | | |
| 07° | VOZES DO POVO DA RUA | Rayssa Consolim Pereira de Assis | Ampla concorrência | 240 | Suplente | | |
| 08° | o que ELES não te contam: Antes do Primeiro Ato | Andrei Domingos Fonseca | Pessoa Negra | 236 | Selecionado em conformidade com o item 5.4 do edital | | |
| 09° | ALIEN | Francisco de Freitas Gonçalves | Pessoa Negra | 232 | Suplente | | |
| 10° | Leiturinhas para os Dias Estrelados e Chuvosos | Igor Caique de Almeida Silva | Pessoa Negra | 232 | Suplente | | |
| 11° | FEIRINHA DA ÁGORA | Carlos José de Queiroz | Ampla concorrência | 196 | Suplente | | |
| 12° | Conexão Jacaré Digital - Vozes da Tradição | Everaldo de Moraes | Ampla concorrência | 192 | Suplente | | |
| 13° | Para ser, de vez | Thamires Teixeira de Almeida | Ampla concorrência | 168 | Suplente | | |
| 14° | Versos em Melodia: Um Projeto de Arte e Reflexão nas Escolas | llson de Oliveira Neto de Medeiros | Ampla concorrência | * | Desclassificado: Não cumpriu com item 2.4 do edital | | |

| CATEGORIA: PROJETO DE GRANDE PORTE | | | | | | | |
|------------------------------------|---|-------------------------------------|--------------------|--------|-------------|--|--|
| Class.: | Nome do Projeto | Nome do proponente | Cota | Pont.: | Situação | | |
| 01° | Circulação Inclusiva - "Mortes Ardentes, Paixões Enterradas" | Adelvane Neia de Lima | Ampla concorrência | 260 | Selecionado | | |
| 02° | Produção do média-metragem "A jovem canguru em uma jornada ao centro de sua alma" | Ana Clara Ferreira | Ampla concorrência | 256 | Selecionado | | |
| 03° | BusCine – Festival de Cinema ao Ar Livre! | Rosana Paula da Rosa | Ampla concorrência | 252 | Suplente | | |
| 04° | Raízes e Recordações: Documentando Vidas em Jacarezinho | João Augusto Garcia Poleto da Silva | Ampla concorrência | 244 | Suplente | | |
| 05° | IMPRESSÃO DO LIVRO EGBÈ JACAREZINHO: MEMÓRIAS DO POVO DE SANTO | James Rios de Oliveira Santos | Pessoa Negra | 242 | Selecionado | | |





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

| 06° | Não Amanhã | Francisco de Freitas Gonçalves | Pessoa Negra | 240 | Suplente |
|---------|--|--------------------------------------|--------------------|--------|-------------|
| 07° | Acesso ao Espetáculo "Procura-se Esperança" | Gabriele Christine Morais Camargo | Pessoa Negra | 240 | Suplente |
| 08° | "VENTO DE CHUVA NO INTERIOR" - MATHEUS TEIXEIRA SEPTETO | Matheus Teixeira de Almeida | Ampla concorrência | 240 | Suplente |
| 09° | A gata fofoqueira | Aparecida de Oliveira Campos | Ampla concorrência | 236 | Suplente |
| 10° | Verso, Prosa & Viola | Washington Luiz Galerani | Ampla concorrência | 228 | Suplente |
| 11° | PAGU | Rayssa Consolim Pereira de Assis | Ampla concorrência | 224 | Suplente |
| 12° | Conexão Jacaré Digital - Nossa Cultura Viva | Everaldo de Moraes | Ampla concorrência | 196 | Suplente |
| | | CATEGORIA: PESSOA JURÍDICA SEM FINS | LUCRATIVOS | | |
| Class.: | Nome do Projeto | Razão Social | Cota | Pont.: | Situação |
| 01° | QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO | Grêmio Recreativo Cultural Escola de | Ampla concorrência | 272 | Selecionado |
| | CARNAVAL DE JACAREZINHO | Samba Acadêmicos Capiau | | | |
| 02° | Escola Kizomba Capiau | Grêmio Recreativo Cultural Escola de | Ampla concorrência | 272 | Selecionado |
| | | Samba Acadêmicos Capiau | | | |
| 03° | "Projeto Formação de Público do CAT" | Conjunto Amadores de Teatro - CAT | Ampla concorrência | 252 | Selecionado |

| | CATEGORIA: PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS | | | | | | |
|---------|--|------------------------------|--------------------|--------|-------------|--|--|
| Class.: | Nome do Projeto | Razão Social | Cota | Pont.: | Situação | | |
| 01° | Produção e Acesso: CURSOS DE VERÃO 2025 | CNX Produções Culturais LTDA | Ampla concorrência | 268 | Selecionado | | |
| 02° | "NO RITMO DA EXPERIÊNCIA – ONDE A DANÇA TRANSFORMA O TEMPO" | Posseti Adriano e Cia LTDA | Ampla concorrência | 232 | Selecionado | | |

Caberá recurso no prazo de 03 (três) dias uteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos deverão ser apresentados em conformidade com o item 7.6 do edital.

Sendo assim RETIFICA-SE o CRONOGRAMA publicado no dia 18 de novembro no Diário oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

14 Cronograma

| Etapas | Prazos |
|---|---------------------------------|
| Recebimento de inscrições de candidaturas | 29 de outubro a 13 de novembro |
| Análise de mérito cultural | 14 a 20 de novembro |
| Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural | a partir de 21 de novembro |
| Recebimento e julgamento de recursos | 22 a 26 de novembro |
| Publicação do resultado final da análise do mérito cultural | 27 de novembro |
| Recebimento e análise dos documentos para habilitação | 28 de novembro a 02 de dezembro |
| Publicação do resultado provisório da habilitação | 03 de dezembro |
| Recebimento e julgamento de recursos | 04 a 06 de dezembro |
| Publicação do resultado final da habilitação e Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação | 09 de dezembro |
| Publicação do resultado final do edital | 11 de dezembro |
| Assinatura do termo de celebração (premiação cultural) | 12 e 13 de dezembro |
| Pagamentos | A partir de 16 de dezembro |

LEIA-SE:

14. Cronograma

| Etapas | Prazos |
|---|---------------------------------|
| Recebimento de inscrições de candidaturas | 29 de outubro a 13 de novembro |
| Análise de mérito cultural | 14 a 20 de novembro |
| Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural | 22 de novembro |
| Recebimento e julgamento de recursos | 25 a 27 de novembro |
| Publicação do resultado final da análise do mérito cultural | 28 de novembro |
| Recebimento e análise dos documentos para habilitação | 29 de novembro a 03 de dezembro |
| Publicação do resultado provisório da habilitação | <u>04 de dezembro</u> |
| Recebimento e julgamento de recursos | 05 a 09 de dezembro |
| Publicação do resultado final da habilitação e Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação | <u>10 de dezembro</u> |
| Publicação do resultado final do edital | 12 de dezembro |
| Assinatura do termo de celebração (premiação cultural) | 13 a 16 de dezembro |
| Pagamentos | A partir de 17 de dezembro |

Carla Luciani Aparecida Andrade Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10172 de 19 de novembro de 2024, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

| | | Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
|--------------|------|---|-----------|
| 3.3.90.33.00 | 3012 | | 10.000,00 |
| | | TOTAL DO CRÉDITO | 10.000,00 |

LEIA-SE:

| | | Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
|--------------|------|--|-----------|
| 3.3.90.14.00 | 2985 | | 10.000,00 |
| | | TOTAL DO CRÉDITO | 10.000,00 |

Jacarezinho, 22 de novembro de 2024. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10173 de 10 de outubro de 2024, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| Ī | TOTAL DO CRÉDITO | 34.000,00 |
|---|------------------|-----------|
| | | |
| Ī | TOTAL | 33.766.33 |

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.364,75 (trinta e quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| em vigor: | |
|------------------|----------|
| TOTAL DO CRÉDITO | 5.364,75 |
| | |
| TOTAL | 5.131.08 |

Jacarezinho, 22 de novembro de 2024. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10179/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.069,63 (duzentos e quinze mil sessenta e nove reais sessenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | |
|-------------------------------|------|--|------------|--|
| ÓRGÃO | 0700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| UNIDADE | 0710 | Gabinete do Secretário | | |
| DOTAÇÃO | | 0710.0412200082.029 | | |
| | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 90 — Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente. | | |
| 3.3.90.39.00 | 5116 | | 215.069,63 | |
| | | TOTAL DO CRÉDITO | 215 069 63 | |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522

Recuperação Tributária - Compensação INSS

TOTAL

215.069,63

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2024.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10180/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | |
|-------------------------------|------|--|------------|--|
| ORGÃO | 1300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS | | |
| UNIDADE | 1310 | Gabinete do Secretário | | |
| DOTAÇÃO | | 1310.2369100262.124 | | |
| | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 90 — Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente. | | |
| 3.3.90.39.00 | 5392 | | 210.000,00 | |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 210,000,00 | |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

| 1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522 | Recuperação Tributária - Compensação INSS | 210.000,00 |
|-------------------------------------|---|------------|
| | TOTAL | 210.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2024.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10181/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.539,41 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais quarenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | |
|-------------------------------|------|---|------------|--|
| ORGÃO | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| UNIDADE | 0910 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| DOTAÇÃO | | 0910.1030200152.081 | | |
| | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 — Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício | | |
| | | Corrente. | | |
| 3.3.90.39.00 | 5776 | | 277.539,41 | |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 277.539,41 | |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita

| | Incentivo Financeiro para Atenção Básica à Saúde Bucal. | |
|-------------------------------------|---|------------|
| 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00 – 487 | | 277.539,41 |
| | TOTAL | 277.539,41 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 10174 de 21 de novembro de 2024. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2024.

